



GRUPO 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria, senha, alimentação por pilhas. Cadastro de 100 ou mais biometrias; Para porta pivotante de madeira (abertura nos dois sentidos), 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Com tranca automática ao fechar a porta. Cor: preto. Modelo de referência: Primebras Miami, ou similar	PRIMEBRAS; MIAMI	Unidade	80	5	R\$ 573,26
80	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta pivotante de vidro/vidro ou vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de referência: Primebras Athenas para vidro sem furo, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	PRIMEBRAS; ATHENAS VIDRO	Unidade	30	1	R\$ 672,18
81	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta de vidro de correr de Vidro/Vidro ou Vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de Referência: Ideal GT Pro, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	PRIMEBRAS; ATHENAS VIDRO	Unidade	30	1	R\$ 993,76

EMPRESA: NEW PARTS COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 35.653.751/0001-91	TELEFONE(S): (11) 2781-1047	
E-MAIL: comercial@npcomercial.com.br		
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Girão N° 80, 4º andar - Sala 43 – Bairro: Vila Formosa – CEP 03362-030 – São Paulo – SP		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 0074	CONTA CORRENTE: 99840-2

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 009/2026: **R\$95.839,00**(Noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Manaus, 25 de março de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 049/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000054897-00

3. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Trivale Instituição De Pagamento LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Supressão quantitativa consistente em 63.156 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis) litros de combustível, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 12/04/2026 até 11/04/2027, relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.275.456,61 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 12/04/2026 a 11/04/2027. Com as alterações, o valor mensal estimado da contratação passará a ser R\$ 106.288,05 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903001, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001055, de 24/03/2026, no valor de R\$ 917.620,17 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 12 de Abril de 2026. O prazo de vigência estabelecido no item 4.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação concluída para nova contratação, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 003/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Documento retificado: Contrato Administrativo Nº 023/2026 - FUNJEAM (doc. 2798020)

Data da Assinatura: 27/03/2026.

Processo Administrativo: 2026/000015120-00.

Na CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, onde se lê:

"4.1. O valor da taxa administrativa é de **R\$ 248.360,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 1.648.360,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**."

Leia-se:

"4.1. O valor da taxa administrativa para o período de 12 meses é de **R\$ 248.360,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor anual estimado com a taxa de administração de **R\$ 1.648.360,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**, totalizando, para o período de 30 meses, o valor global de **R\$ 4.120.900,00 (quatro milhões, cento e vinte mil, novecentos reais)**."

Manaus/AM, 31 de Março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1400/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000016833-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0270/2026, de 21/01/2026, na parte em que concedeu ao servidor **OTÁVIO BEZERRA MEIRELES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 5ª Vara Cível da Capital e de Acidentes do Trabalho, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 06/04/2026 a 17/04/2026.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 08/09/2026 a 19/09/2026.